

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.151/2024**

Considera oficializada a mudança de denominação de Escola Técnica Evolução-EVOTEC para Escola Técnica CEDTEC, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.646/2024 (Processo E-DOCS nº. 2024-W8ZLH/CEE-ES nº. 339/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-10-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança denominação de Escola Técnica Evolução-EVOTEC para Escola Técnica CEDTEC, situada na Avenida José Zouain, nº. 439, andar 1 – Centro, município de Colatina/ES.

Art. 2º Considerar oficializada a mudança de mantenedora e da denominação da mantenedora de Centro Técnico Evolução Ltda. ME, CNPJ nº 28.482.830/0001-11 para Escola Técnica Noroeste Capixaba Ltda. ME, CNPJ nº 46.334.846/0001-69.

Art. 3º O mantenedor deverá alterar o nome fantasia da instituição no CNPJ de CEDTEC para Escola Técnica CEDTEC.

Vitória, ES, 08 de outubro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de outubro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação – Respondendo